



“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 2023001936 no qual **LIDUVINA DIAS LOPES** requer desmembramento de área urbana.

DECRETA:

Art. 1º-Fica aprovado o procedimento de **Desmembramento de area urbana**, identificado como area DE 36.300,00M2 localizado no loteamento Jose Inacio, neste município, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **LIDUVINA DIAS LOPES** portador do CPF sob o nº 852.005.651-20 Parágrafo Único – Desmembrado a área maior de 36.300,00M2 que passará a constituir o DESMEMBRADO a Favor de **CICERO FRANCISCO DO NASCIMENTO** com área total de 1.947,92 m², E a area Remanescente com area de 34.352,08 m2 neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Area 01:

Pela frente com o eixo Av. Itumbiara.....	356,80 m
Pela direita com Abel Tomé Borges.....	84,28 m
Pelo esquerda com a Rua Josino Rosa de Moraes.....	123,91 m
Pelo fundo com o Ludovina Dias Lopes.....	348,25 m
Total da Area 01.....	36.300,00 m ²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de – Desmembrado a área maior de 36.300,00M2 que passará a constituir o DESMEMBRADO ARE 02 com área total de 1.947,92 m², **Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.**

Descrição do Imovel na Forma Atual da Area 02:

Pela frente com a Rua Josino Rosa de MOraes.....	75,80 m
Pela direita com a Area 01.....	33,86 m
Pelo esquerda com a Area 01.....	16,63 m
Pelo fundo com a Area 01 em 3 direções:	
Primeira direção.....	42,53 m



Segunda direção.....	12,00 m
Terceira direção.....	30,00 m
Total da Area 02 desmembrada.....	1.947,92 m

Descrição do Imovel na Forma Atual da Area 01 Remanescente:

Pela frente com o eixo Av. Itumbiara.....	356,80 m
Pela direita com Abel Tomé Borges.....	84,28 m
Pelo esquerda com a Rua Josino Rosa de Moraes e 7 direções.	
Primeira direção.....	36,19 m
Segunda direção.....	33,86 m
Terceira direção.....	42,53 m
Quarta direção.....	12,00 m
Quinta direção.....	30,00 m
Sexta direção.....	16,63 m
Setima direção.....	11,92 m
Pelo fundo com o Ludovina Dias Lopes.....	348,25 m
Total da Area 01 Remanescente.....	34.352,08 m ²

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de Fevereiro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
 (Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
 (Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
 (Sec. Mun. de Administração)
 Portaria nº 0908/2022

PROJETO DE DESMEMBRAMENTO

PROPRIETARIO:
LIDUVINA DIAS LOPES CPF: 852.005.651-20

LOCALIZAÇÃO:
AV. ITUMBIARA, AREA 36.300,00 M² BAIRRO: JOSE INACIO – EM INACIOLÂNDIA-GOIAS.

Total da Area a ser desmembrado: 36.300,00m²

Descrição do Imovel na Forma Primitiva do Area 01:

Pela frente com o eixo Av. Itumbiara.....356,80 m
Pela direita com Abel Tomé Borges.....84,28 m
Pelo esquerda com a Rua Josino Rosa de Moraes.....123,91 m
Pelo fundo com o Ludovina Dias Lopes.....348,25 m
Total da Area 01.....36.300,00 m²

HISTORICO:

Fica desmembrado da área maior de 36.300,00m², A Area 02. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em SUA FORMA ATUAL.

Descrição do Imovel na Forma Atual da Area 02:

Pela frente com a Rua Josino Rosa de MORAES.....75,80 m
Pela direita com a Area 01.....33,86 m
Pelo esquerda com a Area 01.....16,63 m
Pelo fundo com a Area 01 em 3 direções:
Primeira direção.....42,53 m
Segunda direção.....12,00 m
Terceira direção.....30,00 m
Total da Area 02 desmembrada.....1.947,92 m²

Descrição do Imovel na Forma Atual da Area 01 Remanescente:

Pela frente com o eixo Av. Itumbiara.....356,80 m
Pela direita com Abel Tomé Borges.....84,28 m
Pelo esquerda com a Rua Josino Rosa de Moraes e 7 direções.
Primeira direção.....36,19 m
Segunda direção.....33,86 m
Terceira direção.....42,53 m
Quarta direção.....12,00 m
Quinta direção.....30,00 m
Sexta direção.....16,63 m
Setima direção.....11,92 m
Pelo fundo com o Ludovina Dias Lopes.....348,25 m
Total da Area 01 Remanescente.....34.352,08 m²

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo responsabilidade écnica sobre o presente DESMEMBRAMENTO.

Inaciolândia - Go, 07 de Fevereiro de 2023


Newyson Matheus Araujo Pessu
Crea: 1019810999AP-GO
Engenheiro Agrônomo